



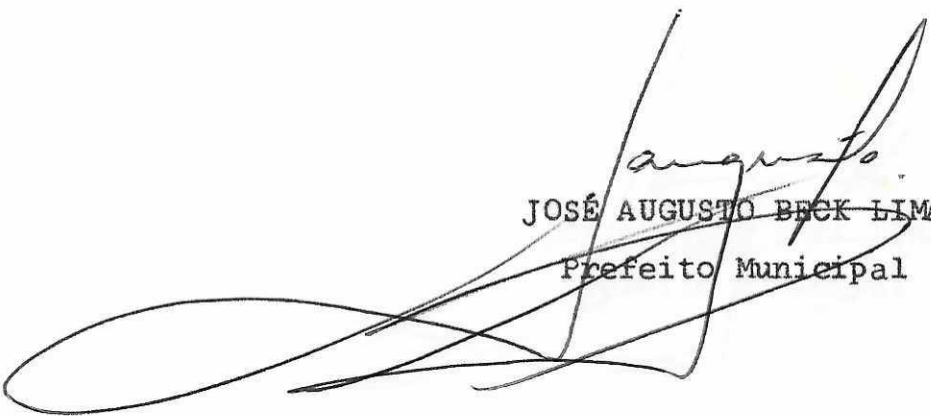
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o item 10, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o artigo 5º, inciso IV da Lei nº 28/91, de 11 de Setembro de 1991, a funcionária MARISA BELINSKI, Professora, do Nível 04, para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Março de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 30 de Março de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal